



23923797



08084.000438/2023-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria-Executiva  
Divisão de Licitações

## NOTA TÉCNICA Nº 28/2023/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08084.000438/2023-11

#### INTERESSADO: COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS - CGDS

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se da consolidação da análise da proposta e dos documentos de habilitação do fornecedor **STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 17.301.544/0001-96, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 04/2023, cujo objeto é a contratação, sob demanda, de empresa especializada na prestação de serviço de transporte “porta a porta” de cargas e volumes fracionados, na modalidade terrestre, para transporte de mobiliário, veículos automotores e outros bens de propriedade ou interesse do Ministério da Justiça e Segurança Pública, em caminhão-baú ou caminhão cegonha (somente para veículos automotores), com emprego próprio de motorista, combustível, seguro total, materiais para embalagem e outros encargos necessários à execução dos serviços, em todo o território nacional, visando atender às demandas deste Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP.

#### 2. DA NEGOCIAÇÃO

2.1. Nos termos do item 7.28 do Edital, foi realizada, via chat, a negociação com a licitante **STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ nº 17.301.544/0001-96, segunda classificada no certame, a qual restou frutífera. Desse modo, a empresa encaminhou nova proposta, conforme SEI nº 23860894.

#### 3. DA DILIGÊNCIA

3.1. Foi realizada a Diligência 2 (SEI nº 23877551), com vistas a comprovar a legitimidade dos atestados apresentados, especificamente ao atendimento do item 9.11.6.4 do Edital, o qual foi devidamente respondida, conforme Resposta ao Pedido sob SEI nº 23887065.

#### 4. DA ANÁLISE DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.1. Por meio da Nota Técnica 24 (SEI nº 23865632) e da Nota Técnica 25 (SEI nº 23895898), o setor requisitante pronunciou-se pela aceitabilidade da proposta e da habilitação técnica da referida licitante.

#### 5. DA ANÁLISE DAS DEMAIS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. No que diz respeito às demais exigências, a licitante cumpre os requisitos de habilitação, conforme demonstrado a seguir:

Item Edital	Descrição	Situação	SEI
9.1	SICAF, CEIS, CNIA, Lista inidôneos TCU	Atendido	23860970
9.8	Habilitação jurídica	Atendido	23860875 e 23887065
9.9	Regularidade fiscal e trabalhista	Atendido	23860970

9.10	Qualificação Econômico-Financeira	Atendido	23925197
------	-----------------------------------	----------	----------

## 6. CONCLUSÃO

6.1. Da análise empreendida, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 04/2023, esta Pregoeira manifesta-se pela aceitação da proposta e pela habilitação da licitante **STAMM MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 17.301.544/0001-96.**

DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARIA DA SILVEIRA GALVÃO RANSOLIM, Pregoeiro(a)**, em 12/04/2023, às 10:59, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **23923797** e o código CRC **F947BABD**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.